



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano III - Edição nº 00215 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CF2319D9E4940289220229CA69AC8CB

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014-2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010210-2017
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015-2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2017
EXTRATO DE CONTRATO N.º 020210-2017
- DECRETO Nº 864/2017, De 18 DE OUTUBRO DE 2017 - Dispõe sobre a Estrutura do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014-2017

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 014-2017, Objetivando : Prestação de serviços na locação de veículo para o transporte de estudantes do município de Barra do Mendes - BA ao IFBA e demais instituições na cidade de Irecê Bahia, julgado em 26/09/2017 09:00h, que teve o resultado a seguinte empresa: SATURNINO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 01.001.266/0001-11. valor global de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais) – Barra do Mendes– BA, 26/09/2017– Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014-2017, aberta e julgada em 26 de setembro de 2017, às 09:00 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: SATURNINO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 01.001.266/0001-11.Valor global de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação da referida empresa. Barra do Mendes – BA, 29 de setembro de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro. Webster Gomes Pereira-Membro.Gonçalo Gabriel Barreto-Membros.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2017. O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 014-2017 resolve **HOMOLOGAR** em 02/10/2017, o referido pregão objetivando Prestação de serviços na locação de veículo para o transporte de estudantes do município de Barra do Mendes - BA ao IFBA e demais instituições na cidade de Irecê Bahia, em favor da Empresa: SATURNINO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 01.001.266/0001-11. Barra do Mendes-BA, 02/10/2017– Armênio Sodré Nunes- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010210-2017.Ref. Pregão Presencial n.º 014/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. SATURNINO TURISMO LTDA EPP CNPJ: 01.001.266/0001-11 OBJETO: Prestação de serviços na locação de veículo para o transporte de estudantes do município de Barra do Mendes - BA ao IFBA e demais instituições na cidade de Irecê Bahia. VALOR: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). PRAZO: 60 dias. Barra do Mendes, 02 de outubro de 2017.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 015-2017

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial nº 015-2017, Objetivando : Locação de um caminhão compactador de lixo, para ser utilizado na coleta de lixo no município de Barra do Mendes – BA, julgado em 26/09/2017 10:30h, que teve o seguinte vencedor: ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO, CPF Nº 915.624.735-49 valor global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais) – Barra do Mendes– BA, 26/09/2017– Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio do município de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015-2017, aberta e julgada em 26 de setembro de 2017, às 10:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com o seguinte participante: ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO, CPF Nº 915.624.735-49.Valor global de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação. Barra do Mendes – BA, 29 de setembro de 2017. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro. Webster Gomes Pereira-Membro.Gonçalo Gabriel Barreto-Membros.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2017. O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial 015-2017 resolve **HOMOLOGAR** em 02/10/2017 o referido pregão objetivando Locação de um caminhão compactador de lixo, para ser utilizado na coleta de lixo no município de Barra do Mendes – BA, em favor de ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO, CPF Nº 915.624.735-49. Barra do Mendes-BA, 02/10/2017– Armênio Sodré Nunes- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020210-2017.Ref. Pregão Presencial n.º 015/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: ANDRÉ BARRETO DE ARAÚJO, CPF Nº 915.624.735-49.OBJETO: Locação de um caminhão compactador de lixo, para ser utilizado na coleta de lixo no município de Barra do Mendes – BA. VALOR GLOBAL: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais). PRAZO: 12 meses. Barra do Mendes, 02 de outubro de 2017. ARMÊNIO SODRÉ NUNES-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 864/2017,
De 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Estrutura do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes – Bahia, conforme especificado abaixo:

Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, sendo a seguinte composição:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Sirlene Maria medrado

Cargo: Secretária

2. Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Ana Paula Rodrigues Alves

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

3. Secretaria Municipal de Educação

Nome: Mônica Alves Rocha

Cargo: Secretária

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

4. Secretaria Municipal de Cultura

Nome: Nacicleia Mendes Sodré

Cargo: Secretária

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança feliz, em Barra do Mendes poderá ser exercida pela Secretária municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2017.


ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal